

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21/4/17

Pág. 23 Col. 4

Conferido

Rafael Robles Godoi

RF 11.327 - SGP.13

A Comissão de URB

Em 05/06/17 às

Rafael Robles Godoi

RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

05 JUN. 2017

Secretário

RF

Aparecido Ferreira

RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

Paulo Frange

Para Relatar,

Sala da Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente

Em 12 JUN 2017

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12

Segue juntado, nesta data documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s)

Segue 5 juntado, nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado sob folha(s)

nº 64 A73 Em 10/10/2017

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30/08/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Boa tarde a todos e a todas.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 16ª audiência pública, do ano 2017.

Presentes os Srs. Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Edir Sales, Paulo Frange e Souza Santos, e nos prestigiando com a presença, o nobre Vereador Atílio Francisco.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente, desde o dia 29 de agosto de 2017; no Jornal *O Estado de S. Paulo*, dia 29/08/2017, e no Jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 30/08/2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no link *Auditórios On Line*.

Antes de entrarmos nos itens de nossa pauta, temos alguns comunicados. Amanhã, dia 31/08, às 13 horas, esta Comissão fará uma reunião extraordinária para abordar a questão do regime de concessão e permissão do serviço de transporte público, atendendo ao requerimento nº 43/2017, de autoria do Vereador Paulo Frange. Os convidados: Secretário de Transporte Sérgio Henrique Passos Avelleda, Presidente da SPTrans; José Carlos Nunes Martinelli, Presidente do Tribunal de Contas do município; Conselheiro Dr. Roberto Braguim. Todos confirmaram a presença.

A reunião está agendada para acontecer no Salão Nobre, do 8º andar. Consulto os senhores membros sobre se há alguma objeção, quanto à transferência para a Sala Oscar Pedroso Horta, no 1º subsolo, uma vez a CPI da Dívida Ativa está solicitando a alteração. Eles farão a arguição de 9 convidados e o espaço reservado está pequeno para eles.

D aqui a pouco trataremos desse assunto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – O objeto é sobre transporte, mas o que é mesmo? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - É regime de concessão e permissão do serviço de transporte público, do nobre Vereador Paulo Frange. Amanhã, às 13:00 horas.

O nosso segundo assunto é a audiência pública sobre a concessão dos terminais de ônibus e outros terminais, no âmbito do Plano de Desestatização, que seria realizado nessa sexta-feira, às 10:00 horas, está cancelada. O tema foi abordado no último dia 25/08, pela CCJ, e não decorreu tempo considerável para voltar o assunto. Eu falei com o Sr. Wilson Poit, ainda há pouco, e ele concordou e achou importante cancelarmos essa reunião, Srs. Membros, porque nós tivemos uma audiência pública agora, no dia 25, e ainda o tempo é muito curto, né, para que nós fizemos outra audiência pública. Seria na sexta-feira. Está cancelada.

Terceiro assunto lembrando que está mantida a audiência pública requerida, pelo requerimento 53/2017, de autoria do nobre Vereador Eduardo Suplicy, agendada para sexta-feira, dia 01/09, às 18:00 horas, no Auditório Externo Freitas Nobre, sobre o tema.

Vereador Suplicy tem alguma questão?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sobre o tema?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – O tema é sobre a questão da Participação Social da Cidade de São Paulo e os Reflexos do Decreto 57.792, de 21/07/2017 e Decreto 57.808, de 26/07/2017, na atuação dos conselhos participativos municipais. Era isso mesmo, Vereador?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sim. Exatamente. Pela seguinte razão: durante o Governo Fernando Haddad houve como que uma atenção muito grande, com respeito a todos os conselhos de participação, de tal maneira que, seja nas prefeituras regionais, seja por assuntos... Houve uma série de formação de possibilidades de, inclusive, os cidadãos serem eleitos para representarem a população nesses conselhos de participação. E, recentemente, o Prefeito João Dória tomou medidas que reduzem bastante essa possibilidade de participação, inclusive, por vezes, com designação de pessoas, e não propriamente de eleição.

E, então, há uma vontade muito grande de munícipes de debater esse assunto. Eis a razão pela qual foi feita esta sugestão de audiência, para que se dialogue sobre como aperfeiçoar a forma, segundo a qual os paulistanos poderão estar influenciando nas decisões do Prefeito, de seu Secretário e de nós, Vereadores.

Todos nós sabemos bem que a democracia é o sistema pelo qual a população pode, efetivamente, escolher os seus governantes e votar, portanto, no Prefeito, nos Vereadores.

Mas, além disso, que haja instrumentos para que continuamente o povo possa estar influenciando as decisões dos que são eleitos. Eis porque a importância dos conselhos de participação.

É esse o tema, Presidente Souza Santos.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Muito obrigado, Vereador Suplicy.

Passemos, portanto, aos itens da pauta.

Item número um, Vereador Fabio Riva...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para lembrar que eu havia, na semana passada, apresentado em pé de pauta, um requerimento sobre a questão das cooperativas e de material reciclado. Fui informado que ficou para ser apreciado na próxima reunião. Então, só queria assegurar que, de fato, na próxima reunião da semana que vem, seja apreciado da semana que vem um ser apreciado esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na semana que vem, apreciaremos o seu requerimento. Muito obrigado.

Item número 1. “PL 548/10, Vereador Alfredinho. Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico Ilha do Bororé, e dá outras providências”. De acordo com o autor, a propositura tem como objetivo transformar uma área atualmente subutilizada em um plano de visitação turística, desenvolvendo a vocação de nossa cidade como toda a sua diversidade, da opção de turismo e lazer, por meio da criação de um parque público, garantido que seja mantida integralmente a biodiversidade existente naquele local.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item de número um.

Item nº 2. Eu queria solicitar aos Srs. Vereadores fizéssemos só a leitura da ementa. Vereador Paulo Frange, por gentileza, a leitura do item nº 2.

O SR. PAULO FRANGE – Dispõe sobre diretrizes gerais para preservação do patrimônio, cultural, ambiental da cidade de São Paulo. Vereadores Claudio Fonseca e José Police Neto. PL 317/2011. Inclui diretrizes para preservação do patrimônio, cultural, ambiental da cidade com fundamentos nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 2.

Vamos ao item nº 3, é PL 93/2012, Vereador Ricardo Teixeira, do PROS. Autoriza a exploração de publicidade nos vidros traseiros nos táxis da cidade de São Paulo e dá outras providências. Segundo o autor, a medida visa gerar receita adicional para os taxistas.

Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 3.

O SR. PAULO FRANGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pela ordem Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Gostaria de registrar aqui minha preocupação com a Lei Cidade Limpa e também a possibilidade de encaminhar esse projeto ao Sr. Prefeito, uma vez que estamos falando de desestatização. Eventualmente, como se trata de uma concessão do serviço de taxi, poderia tratar isso dentro de uma legislação que pudesse ter participação do Município.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrados os comentários do Vereador Paulo Frange.

Vamos ao item nº 4, Vereadora Edir Sales, por favor, faça a leitura.

A SRA. EDIR SALES – Item nº 4, é o PL 898/2013, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB. Altera os artigos 18 e 44 da Lei 14.223 de 26 de setembro de 2016 e dá outras providências, referentes aos anúncios publicitários afixados nos topos dos edifícios que tenham seus projetos aprovados pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, CPPU. Está lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº4.

Item nº 5, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, faça a leitura.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Pois não. Do Vereador George Hato, do PMDB, é o PL 127/2014 que dispõe sobre a venda, reprodução e criação de animais domésticos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A propositura tem por objetivo regulamentar a venda, a reprodução, a criação de animais domésticos, visando a sua proteção com relação aos maus tratos sofridos em estabelecimentos sem o mínimo de estrutura para tais procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 5.

Item nº 6, Vereador Fabio Riva.

A SRA. EDIR SALES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pela ordem Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Inclusive esse projeto quero registrar aqui, do nobre Vereador George Hato, ele é muito importante e gostaria de pedir para falar, depois, com o Vereador George Hato para pedir-lhe a coautoria, porque ele tem alcance muito grande, pois regulamenta a venda, a reprodução e a criação de animais domésticos. É um assunto que retrata os problemas que temos enfrentado no Município de São Paulo.

Falarei com o nobre Vereador pela coautoria desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. Item nº 6, por favor, Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – É o PL 548/2014, do Vereador Andrea Matarazzo, e coautoria deste Vereador Fabio Riva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, ENCE, nos projetos de edificações públicas municipais novas ou que recebam retrofit.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 6.

Item nº 7.

O SR. FABIO RIVA - Sr. Presidente, só queria fazer um breve comentário com relação a esse PL, sobre a obrigatoriedade do uso da Etiqueta Nacional, porque, na verdade, o que estamos buscando com isso? Buscamos no campo das soluções de eficiência energética, principalmente nos próprios públicos, temos um potencial muito grande desse, de redução do consumo de energia.

E mais ou menos como acontece com a geladeira, normalmente vemos muito na geladeira aquela etiqueta e o Poder Público, até já existe uma Lei Federal, principalmente, que já regulamenta isso e que, efetivamente, nos próprios públicos novos, ou naqueles que vão receber retrofit um selo de eficiência energética, ou seja, o Poder Público tem de dar o passo, principalmente para sensibilizar todas as novas edificações terem essa condição de minimizar o impacto, seja ele na questão da energia, mas também da questão dos usos desses imóveis.

Vou dar o exemplo da Câmara Municipal de São Paulo. Estou pedindo para a assessoria fazer um levantamento, temos esses ar condicionados antigos, que, efetivamente, têm um gasto muito grande de energia. Então estou fazendo um estudo para ver o quanto nós conseguimos reduzir, ou qual a etiqueta que receberíamos hoje. Então é algo que vem inovando, de uma forma geral, no País, isso já tem em outros países do mundo, mas aqui no Brasil já tem uma Lei Federal, então, por isso, da importância de darmos um passo e tornar possível o controle desse crescimento do consumo de energia nas edificações. Então essa redução é importante de uma forma geral também para o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. Realizada a audiência pública do item nº 6. Vamos ao item nº 7. PL 561/2014, do Vereador Natalini. Dispõe sobre materiais para sacolas plásticas no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Veda a utilização de resinas plásticas de tipo oxibiodegradável na confecção de sacolas plásticas, estabelecendo ainda que o acondicionamento dos resíduos compostáveis deverá ser feito em sacolas plásticas biodegradáveis que indique tal condição e contenham a seguinte instrução: não dispõe com plástico reciclável como lixo comum ou com resíduos orgânicos se forem destinados à compostagem.

Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 7.

Item nº 8, Vereadora Edir Sales, por favor.

A SRA. EDIR SALES – É o PL 17/2015, Vereador Toninho Vespoli, do PSOL. Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o imóvel localizado na rua Sabbado D'Angelo, 657, no Município de Itaquera, para construção de equipamento cultural.

V.Exa., quer que eu leia as explicações?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pode ser.

- É lido o seguinte (Justificativa ao PL 017/2015)

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 8.

O SR. PAULO FRANGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Sr. Presidente, essa área do Sabbado D'Angelo, na Lei da Zoneamento, nós tomamos uma atitude no sentido de protegê-la. E demarcamos essa área como Zepam, dada a grande quantidade de área verde que tem nesse quadrilátero, numa área extremamente importante. Isso pertence a uma instituição sem fim lucrativo e eu não entendo que transformá-la em utilidade pública possa trazer qualquer tipo de benefício. A figura da transferência de potencial construtivo nas áreas da Zepam com certeza remunera e remunera muito bem esse espaço.

Nós tratamos isso com todos esse cuidado, porque nós não podemos pegar uma área privada dessa, num lugar nobre como essa, marcar como Zepam, e dane-se o pessoal. Não. Com a figura da transferência de potencial construtivo, eles vão ter com certeza a remuneração suficiente para que possa manter essa área. E é uma das áreas mais lindas que temos na região ali, daquele perímetro do centro de Itaquera, fica perto da Subprefeitura, da Sabbado D'Angelo. Portanto, transformar em utilidade pública, desapropriar isso daqui a preço de Zepam é 20 reais o metro. Então não traz nenhum benefício. Talvez, quando foi apresentado o projeto, ele estava exatamente naquele momento em que nós estávamos tratando do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em 2015.

O SR. PAULO FRANGE – Eu vou sugerir ao Vereador Toninho Vespoli que a gente possa, eventualmente, trazer os representantes, conversar com eles e orientá-los no sentido de que eles podem continuar com o patrimônio e vender potencial construtivo, porque, na verdade, como Zepam, passaram a ter um coeficiente de aproveitamento 0,1. Não foram poucas as tentativas de deixar essa área como eixo, como zona misto e tudo, porque seria, com certeza, agredida pelos consultores da região e seria totalmente verticalizada, e seria de altíssimo custo essa área, que não era muito nobre. Portanto, eu vou conversar com o Vereador Toninho Vespoli. A gente pode ajudar essa instituição no sentido de que eles possam fazer essa transferência de potencial construtivo, e a gente continuar ganhando essa área verde lindíssima que tem lá.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Paulo Frange, por favor, faça a leitura do item nº 9.

- “PL 18/2015, do Vereador Natalini. ESTABELECE O PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA (PROSUB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ela estabelece toda a atividade de construção civil e imobiliária que seja (Ininteligível) pequenas, que (Ininteligível) lençol freático seja obrigado a captar, armazenar e utilizar no empreendimento. Cabe observar que a Lei 16.174/2015 já criou o Prosub, com o mesmo propósito do PL 18/2015.

Sr. Presidente, eu vou fazer uma declaração de um minuto porque esse assunto foi exaustivamente discutido em 2013, quando tratávamos da Operação Urbana Água Branca, onde tentamos deixar que, ao longo do eixo do tietê, nós não permitíssemos, subsolos em número maior do que um, porque ficaria, inclusive, abaixo de todo o lençol freático, inclusive abaixo do nível do rio Tietê, e nós estaríamos agredindo ainda mais o processo.

Esse projeto é muito interessante, muito importante, e deve prosperar, para que a gente possa votar.

Há uma consulta pública aqui, e é bom que avise o Vereador Natalini que quem tiver sugestões para a Operação Urbana Água Branca que faça agora ou cale-se para sempre. É até dia 5. Portanto, essa é uma sugestão muito interessante. Vamos ter ali, com certeza, investimentos astronomicamente altos na região, porque daqui a pouco vai começar a vender Cepac de verdade, porque tudo que foi construído lá até agora foi ainda na outorga antiga que tinha na lei de 95, e a gente pode, eventualmente, aprimorar um pouco o que a gente não conseguiu naquela época muito mais por forças ocultas do que propriamente por forças técnicas. Esse projeto é bastante interessante. Acho importante fazer esse registro. E vamos alertar o Vereador Natalini que é uma sugestão muito boa para as operações urbanas que vêm aí, ainda mais agora, que nós vamos falar do Jurubatuba, que vai estar tudo com o lençol freático lá, é tão superficial que borbulha água no chão em alguns lugares.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item nº 9.

Passemos ao item nº 10, cuja leitura será feito pelo Vereador Suplicy.

- “PL 35/2015, do Vereador Natalini. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ISOPOR EM EMBALAGENS DE ALIMENTOS E COPOS TÉRMICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O SR. PRESIDENTE (Souza Santos)** – Para discutir, tem a palavra a Sra. Silvia Piedrahita, da Plativida.

A SRA. SILVIA PIEDRAHITA – Obrigada. Boa tarde a todos.

Não é a primeira vez que eu estou aqui conversando sobre esse assunto; vou, de novo, fazer a minha catequese sobre o assunto.

O EPS, para quem conhece, é o isopor. Na verdade, aquelas bandejinhas de frios na padaria ou de lanche são EPS, que é poliestireno expandido, é a mesma matéria-prima da caneta BIC, só que é outro processo de transformação. É um material 100% reciclável, que, coletado, separado e enviado para a reciclagem, vira uma infinidade de novos produtos.

É importante mencionar que, por exemplo, Nova Iorque, acho que em janeiro de 2015, ou 2016, não consigo lembrar, soltou uma lei que proibia o uso de EPS no município de Nova Iorque. E o que aconteceu logo na sequência? O setor industrial chegou na Prefeitura, mostrou a infraestrutura que existia para a coleta desse material, para a reciclagem, no que se transformavam essas embalagens, e, com isso, essa lei foi revogada. Isso não foi divulgado aqui no Brasil. Ou seja, esse tipo de informação não chega, chega a informação de que Nova Iorque baniu, e aí, digamos, há um movimento de seguir – “Bom, se foi feito lá assim, aqui é bom”. Muitas vezes, a intenção da pessoa é positiva, mas tem o desconhecimento de causa, há o desconhecimento da reciclabilidade do material.

Inclusive, é importante mencionar que a Câmara Municipal de São Paulo é um exemplo, pois é a primeira casa legislativa do país que tem um ponto de entrega voluntária para esse tipo de material aqui na Câmara Municipal, dando um super apoio inclusive à população, no comércio e no entorno, que pode descartar, aqui na Câmara Municipal, esse material para ser enviado para uma cooperativa que vai comercializar e vai fazer com esse material um sem-fim de produtos reciclados. Por exemplo, só para mostrar alguns para vocês: essas molduras, rodapés e perfis com esse material reciclado. Então é uma pena.

Não tem como não se posicionar contrariamente ao PL nesse aspecto. Ou seja, o PL peca por desconhecer justamente esse lado da reciclabilidade do material, e de todo o benefício que ele pode trazer depois do uso inicial. Ok. Ele teve o seu uso, foi descartado corretamente, foi para a reciclagem, virou um novo produto.

Por hoje, é só. A gente deixou aqui no material um estudo sobre a segurança alimentar desse produto. Na verdade, é um produto que não só no Brasil, como nos Estados Unidos e na Europa ele é aprovado para contato com alimentos; não apresenta nenhum risco à saúde humana de consumir um alimento que foi embalado nesse tipo de produto. E isso é atestado pela Anvisa, pelo FDA e pelos outros órgãos oficiais, como ministério de saúde de outros países, inclusive no Mercosul. Então não tem uma restrição no sentido alimentar para a segurança da saúde da população; ele é permitido; 100% reciclável como todos os outros plásticos. Ou seja, se houver uma gestão correta dos resíduos sólidos urbanos – e aí não

somente para o EPS –, ele pode se transformar em qualquer um desses produtos ou uma infinidade de outros, como todos os materiais recicláveis.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, nós recebemos esse material da Sra. Silvia e o pessoal que nos procurou. O Secretário Natalini, naquela ocasião, não estava na Câmara; e nós já dialogamos com o Secretário, que está convencido da possibilidade de fazer uma mudança no projeto, e já tem um substitutivo que vai ser apresentado. Então vamos compor um substitutivo para não ficar com a situação de banir o isopor, e, sim, educar e tratar a reciclagem. Nós recebemos muito mais material reciclado da dona Silvia, que realmente impressionada muito o que se pode fazer, e vamos apresentar esse substitutivo. Gostaria, então, de ser relator, quando esse projeto chegasse, para que a gente pudesse apresentar o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeito; você já é relator.

O SR. PAULO FRANGE – Já está conosco? Então vamos apresentar o substitutivo na forma como o Vereador Natalini sugeriu.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Eu só queria compreender melhor, porque a propositura pretende vedar o isopor, mas e o que está sendo apresentado aqui, que você está apresentando, é outra coisa?

A SRA. SILVIA PIEDRAHITA – Não, é material feito com isopor reciclado.

P – Ah, certo.

R – Essa régua, inclusiva; e há um sem fim de aplicações, como mobiliário, decks, banheira. Tem muitos produtos que podem ser feitos com esse isopor reciclado.

P – Muito bem, só para esclarecer bem. Obrigado.

R – Imagina, que é isso. Boa tarde a todos. Obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do item 10.

Passemos ao item nº 11, que será lido pelo Vereador Fabio Riva.

- PL 144/2015, do Vereador Natalini. “Dispõe sobre intervenções no curso e leito de córregos e talwegues no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 144/2015, do Vereador Natalini.

Passemos ao item nº 12, que será lido pelo Vereador Paulo Frange.

- “PL 304/2015, do Vereador Ricardo Teixeira. DISPÕE SOBRE O DESCONTO NO IPTU ATRAVÉS DE CRÉDITO ADQUIRIDO PELO MUNÍCIPE NA TROCA DE MATERIAL RECICLADO (“CRÉDITO VERDE”) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 304/2015, do Vereador Ricardo Teixeira.

Passemos ao item nº 13.

- “PL 616/2015, do Vereador Natalini. PROÍBE O USO DE HERBICIDAS SINTÉTICOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 616/2015, do Vereador Natalini.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Esse do herbicida, do Vereador Natalini, que o senhor leu agora. Então, esse projeto nós vamos tratar também com o Vereador Natalini, tentar construir um substitutivo. A capina química, dentro das cidades, feita com o rigor que pode ser feito, inclusive ajustado com o Ministério Público do Meio Ambiente, é um grande avanço, sem o menor risco de aplicação. “Não” existem herbicidas que não tenham o menor risco de aplicação, desde que em mãos competentes e treinadas, não valer para tudo. Mas vamos tratar desse assunto com o Vereador Natalini, porque existe uma proposta para poder compor um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a manifestação do Vereador Paulo Frange. Passemos ao item nº 14, que será lido pela Vereadora Edir Sales.

- "PL 139/2016, do Vereador George Hato. ESTABELECE PARÂMETROS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA ENERGÉTICA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 139/2016.

Passemos ao item nº 15, que será lido pelo Vereador Suplicy.

- "PLO 005/2015, do Vereador Eduardo Tuma. INCLUI O 'ART. 180.A' À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PLO 005/2015.

Quero registrar a presença do Vereador Dalton Silvano, regimentalista e Vice-Líder do Governo.

Passemos ao item nº 16, que será lido pelo Vereador Fabio Riva.

- "PL 344/2016, do Vereador Paulo Fiorilo. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS PECUNIÁRIAS PREVISTAS NA LEI Nº 13.264 DE 2 DE JANEIRO DE 2002, A INCLUSÃO DE ARTIGO QUE EXTINGUE QUALQUER SUBJETIVIDADE QUE POSSA OCORRER NO ATO FISCALIZATÓRIO E ACRESCENTA TEOR QUE GARANTE SEGURANÇA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 344/2016.

Passemos ao item 17.

- "PL 480/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 106 E 107 E O QUADRO 4 DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016 (DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBCATEGORIA DE USO - INFRA)."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 480/2016.

Passemos ao item 18.

"PL 481/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura. ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAPÍTULO IV DO TÍTULO II - DAS ZONAS, OS ARTIGOS 27, 28, 30, 31, 32 E OS QUADROS 3 E 4 (FOLHAS 8 DE 11 E 9 DE 11), TODOS DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016 (LPUOS), PARA ESTABELECEER NO CLASSIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS COMPONENTES DO SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ÁREAS VERDES E ESPAÇOS LIVRES (SAPAVEL), NOS TERMOS DO § 4º DO CITADO ARTIGO 27."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 481/2016.

Passemos ao item 19, a ser lido pela Vereadora Edir Sales.

- "PL 516/2016, do Vereador Arselino Tatto. INSTITUI E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO CAPELA DO SOCORRO."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 516/2016.

Passemos ao item 20, a ser lido pelo Vereador Suplicy.

- "PL 583/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo, Aurélio Nomura e Fabio Riva. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONSTRUIR SUBSOLOS ABAIXO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) – Eu vou sugerir que o Fabio Riva, que é uma figura muito (Ininteligível) vai continuar conosco, já que o Vereador Andrea não está aqui.

Mas, na revisão que virá da Lei de Zoneamento, nós vamos ter problemas com relação à aplicabilidade da cota ambiental. Sugerir ao Vereador Riva que busque incluir esse tipo de situação, para que possa reduzir a cota ambiental para aqueles que vão construir. Ou seja, quem não agredir mais do que o lençol freático vai ter redução na cota ambiental. Hoje, essa é uma das situações que a gente não conseguiu também colocar na cota ambiental, mas é uma sugestão muito boa já que o projeto está pronto.

O SR. FABIO RIVA – Eu queria, primeiro, Sr. Paulo Frange, agradecer o Vereador Paulo Frange por essa sugestão bastante pertinente. Acho que precisamos construir juntos, e eu vou precisar do auxílio, principalmente da Comissão, para que possamos construir uma redação importante que venha a contemplar principalmente essa questão da cota. Acho que essas são as considerações. A importância do projeto ficou muito bem colocada pelo Vereador Andrea Matarazzo e pelo Nomura, com os quais sou coautor desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – A Assuncion Blanco quer fazer as suas ponderações.

A SRA. ASSUNCION BLANCO – Na realidade, eu vou contar um pouquinho do histórico desse projeto, porque, na gestão anterior, nesta Comissão de Política Urbana, o Ministério Público fez uma série de ofício solicitando que fosse feito algum projeto de lei que abordasse essa questão, em função da quantidade de ações que acabavam chegando ao Ministério Público. Porque, na realidade, o que nós temos é assim: a Lei de Uso e Ocupação do Solo não consegue completar essa abordagem, o Código de Obras também não consegue abordar essa questão na totalidade, porque o que nós temos de problema são os efeitos colaterais das obras referentes a essa questão do lençol freático. Então o que a gente queria com esse projeto é que pelo menos se respeitasse a carta geotécnica do Município, para que tivesse um cuidado maior. Mesmo que a gente tenha que chegar a situações de aumentar um pouquinho do coeficiente de altura das edificações; mas resolveria um problema de efeito colateral e meio ambiente no aproveitamento da água. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 583/2016.

Passemos ao item 21, que será lido pelo Vereador Fabio Riva.

- “PL 39/2017, da Vereadora Edir Sales. INSTITUI O PROGRAMA MEU AMIGO ANIMAL E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 39/2017.

A SRA. EDIR SALES – Eu acho importante esse projeto. É que essa proposição é como está observado aqui: visa fomentar o bem estar dos cães e gatos abandonados. Para tanto, cria incentivos fiscais para o munícipe que contribuir com tal escopo por meio de adoção de animais e por meio de doação de ração. Vemos muitos cães abandonados, vemos muitas pessoas acolherem os cãezinhos que muita gente nem lembra que o cãozinho na rua é tão importante, e, muitas vezes, o cão fica abandonado. Então é muito importante fazer ações de doação de cães para que não continuem abandonados.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 39/2017.

Passemos ao item 22, a ser lido pelo Vereador Paulo Frange.

- “PL 114/2017, do Vereador Ricardo Teixeira. DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO PERMEÁVEL E REDE DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DE SÃO PAULO.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 114/2017.

Passemos ao item 23.

- “PL 173/2017, dos Vereadores Ota, Edir Sales e Rodrigo Goulart. INSTITUI O “PROGRAMA DE CASTRAÇÃO MÓVEL DESTINADO AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra a Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Esse projeto é muito importante porque os cães ficam abandonados, e muita gente que tem os cães não têm como pagar uma clínica veterinária para castrar o seu animal. Então esse projeto, virando lei, a Prefeitura deslocará ônibus para as regiões mais periféricas com veterinários, com todo o equipamento, para promover a castração desses animais. Isso porque são muitos animais jogados pelas ruas, e, muitas vezes, com pessoas que tem esses animais, mas que não têm como castrar. É uma questão de saúde pública.

Então eu tenho certeza de que é muito importante esse projeto, e, por isso, eu, o Vereador Ota e o Vereador Rodrigo Goulart estamos pedindo apoio de todos os nossos colegas da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 173/2017.

Antes de encerrar, quero lembrar que a reunião de amanhã, às 13h, foi transferida para a Sala Oscar Pedroso Horta.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, transferiu do oitavo para o subsolo, mas o assunto é da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Exatamente.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública da Comissão de Política Urbana. Tenham todos uma boa tarde.

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
n° 74/83 Em 05/02/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-T2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	79	do Proc.
Nº	01-981	de 20
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

fls. 114

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Folha nº <u>75</u>	do Profs.	115
Nº <u>01-481</u>	de 20	<u>10</u>
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Boa tarde a todos e a todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 22ª audiência pública do ano de 2017. Presentes os Srs. Vereadores Dalton Silvano e Souza Santos.

Essas audiências vêm sendo publicadas no *Diário Oficial* da cidade diariamente desde o dia 2 de novembro de 2017, nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo* no dia 7 de novembro de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On Line.

Em atendimento ao Requerimento nº 54/2017, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, convoco audiência pública para tratar do tema “Mortes no trânsito” a ser realizada no próximo dia 13 de novembro, às 18h, no Plenário Prestes Maia.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 344/2016, do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a atualização das multas pecuniárias previstas na Lei nº 13.264, de 2 de janeiro de 2002, a inclusão de artigo que extingue qualquer subjetividade que possa ocorrer no ato fiscalizatório e acrescenta teor que garante segurança financeira ao munícipe. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 344/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 480/2016, de autoria dos Vereadores Aurélio Nomura e Andrea Matarazzo, que altera a redação dos Artigos 106 e 107 e o Quadro 4 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo do Município de São Paulo - subcategoria de uso - infra). Relator, Vereador Paulo Frange.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Tem a palavra a Sra. Maria de La Asuncion Carollo Blanco, da Liderança do Governo.

A SRA. MARIA DE LA ASUNCION CAROLLO BLANCO – Quero defender esse projeto e explicar para o pessoal que todas as categorias de uso têm algumas restrições e possibilidades em toda a Cidade. E a zona infra ficou sem nenhuma dessas restrições. Ficou aberta a qualquer lugar da Cidade e poderemos ter situações do tipo: um lixão ao lado de um hospital.

Por isso o projeto apenas faz referência a esse tipo de situação e usa a zona infra com todas as divisões de categorias que existem na Lei de Uso.

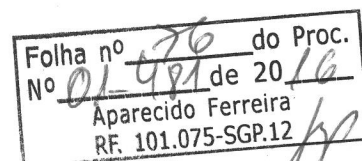
O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado. Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 480/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 481/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura, que altera a denominação do Capítulo IV do Título II - das zonas, os artigos 27, 28, 30, 31, 32 e os quadros 3 e 4 (folhas 8 de 11 e 9 de 11), todos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS), para estabelecer na classificação para as áreas componentes do sistema de áreas protegidas, áreas verdes e espaços livres (SAPAVEL), nos termos do § 4º do citado artigo 27. Relator, Vereador Paulo Frange.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Tem a palavra a Sra. Blanco, da Liderança do Governo.

A SRA. MARIA DE LA ASUNCION CAROLLO BLANCO – Esse projeto de lei também tem como objetivo regularizar o que estava previsto inclusive no artigo 4, da Lei de Uso,



que lei específica fosse feita a esse respeito, que seria o Capítulo IV, da lei. Por isso a própria legislação prevê essa alteração e a proposta do projeto é essa.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 481/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 516/2016, dos Vereadores Arselino Tatto e Rodrigo Goulart, que institui e estabelece diretrizes para a implantação do Hospital Veterinário Público Capela do Socorro. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 516/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 039/2017, da Vereadora Edir Sales e do Vereador Rodrigo Goulart, que institui o programa ‘Meu amigo animal’ e fixa outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 039/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 173/2017, da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores Ota, Jair Tatto e Rodrigo Goulart, que institui o ‘Programa de castração móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no Município’. Relator, Vereador Dalton Silvano.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 173/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 566/2011, do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a criação do parque municipal ‘Casa de Nassau’, e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 566/2011.

Passemos ao próximo item.

- “PL 200/2015, do Vereador Natalini, que cria parque municipal em Paraisópolis, e denomina Parque Paraisópolis - Irmã Dorothy Stang e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 200/2015.

Passemos ao próximo item.

- “PL 667/2015, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências. Relatora, Vereadora Edir Sales.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 667/2015.

Passemos ao próximo item.

- “PL 701/2015, dos Vereadores David Soares e Janaína Lima, que dispõe sobre a

criação de Centro de Treinamento em técnicas de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, e dá outras providências. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 701/2015.

Passemos ao próximo item.

- “PL 703/2015, do Vereador Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cruz Vermelha, e dá outras providências. Relator, Vereador Camilo Cristófar.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – A proposta é transformar toda a área ou algum pedaço da área...

O SR. DALTON SILVANO – O parque será instalado no quadrilátero formado pela Avenida Moreira Guimarães, Avenida Jandira, Alameda dos Araés e Avenida Aratãs, na Prefeitura Regional da Vila Mariana.

O SR. PAULO FRANGE – Mas essa área foi demarcada agora como zona mista e tem atividade na área hoje. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está em processo, está em análise o tombamento?

O SR. PAULO FRANGE – Não, não tem. Tombamento, eu acredito que... Essa é uma matéria bastante complexa, porque estamos tratando aqui de uma área que é zona mista, existe uma atividade instalada, existe hospital na área, existem edificações e existe o valor impagável dessa área se o Município tiver que desapropriar. Acho que São Paulo não tem dinheiro para os próximos 50 anos para comprar essa área, Sr. Presidente. Em todo o caso, como disse há pouco, fica apenas o meu registro.

Temos visto aqui muitas proposições e sugestões de áreas para parque, mas em áreas absolutamente inabitadas, verdadeiros pastos. Agora, uma área dessas, com a edificação que existe e com todo o trabalho que tem lá... Nessa área está instalado o Hospital Defeitos da Face, que, aliás, é o único, o primeiro da América. Só há um outro desses lá no Acre.

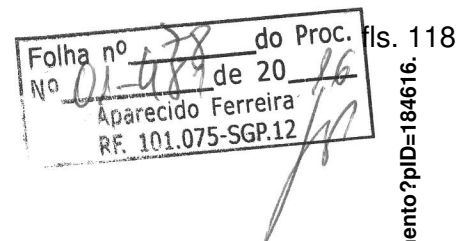
Quero deixar registrada a nossa preocupação com relação a quem paga essa conta. Acho que essa conta nem a Cidade ou o Estado de São Paulo têm peito para pagar para transformar em parque essa área. Em todos os casos, é apenas um registro. Vale só o registro.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, estamos procurando agilizar os processos, sem entrar muito no mérito, mas o Vereador Paulo Frange levantou uma questão que é da Comissão de Finanças e Orçamento. Quero apenas dizer que do ponto de vista do mérito, é até importante que os Vereadores apontem a área e nos tragam propostas. Criação de parque hoje tem sido uma constante nesta Casa. Parece-me que só hoje passamos por dois ou três parques. É parque para cá, para lá, obviamente há vários parques para serem criados, mas sem recursos nenhum, ou seja, neste caso, do ponto de vista do mérito, é sempre positivo, como do Parque Augusta, enfim, parques e mais parques.

O SR. PAULO FRANGE – Vereador, nós temos um número grande de parques previstos no Plano Diretor e não implantados até agora. E todos os que foram previstos e iniciados, não tem mais do que 20 ou 30% construídos, nem os lineares.

A gente espera que em vinte anos a gente tenha, no mínimo, alguns deles ainda. Nem o



Parque do Rio Verde, lá do lado do Corinthians, que era para ter sido feito, obrigatoriamente. Tudo parou na porta do estádio para fotografar para a Copa do Mundo e nunca mais...

O SR. DALTON SILVANO – Quero apenas deixar meu registro favorável do ponto de vista do mérito do parque sem entrar na questão que seria, em minha opinião, da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, já que estamos nos pronunciando favorável ou contra, quero manifestar meu voto contrário, porque essa área foi recentemente demarcada como zona mista. Ela estava demarcada como zona de eixo, que poderia verticalizar e fazer sombra no bairro inteiro, isso nós tiramos. A Câmara, e o Vereador Dalton, inclusive, votou favorável, nos ajudou muito nessa época. Logo ficou como uma zona mista, pode edificar até uma determinada altura, desde que não tenha problema com o aeroporto, mas consolidou a figura da zona mista numa área que tem atividade econômica instalada.

Por isso quero deixar aqui registrado o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. A moradora do Planalto Paulista, Sra. Patrícia Regina Linhares, quer fazer seu registro na discussão. Tem a palavra.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Gostaria de deixar bem claro que sou contra esse parque, primeiro porque eu moro na Avenida Jandira, em frente à entrada do hospital. Acho isso inadmissível, porque nós temos parques próximos. As pessoas que estão querendo isso não moram no entorno, mas um pouco mais para frente. Por isso elas não têm noção do que estão pedindo.

Gostaria de deixar bem claro que sou, aliás, eu não, os moradores daquela região são contra.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito obrigado. Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Agora estou começando a ficar mais contente, porque é importante que a gente faça audiência pública e as pessoas até se manifestem. O Vereador pensa de uma forma, amanhã, até em razão da manifestação das pessoas ele acaba alterando. O ruim, obviamente, às vezes, por falta de informação ou por falta de comunicação, as pessoas não vêm. Mas já que vocês estão constituídos, seria importante que encaminhassem a manifestação dos moradores para fazer parte do processo. Eu não posso ser contra a criação de parque, mas é lógico que têm de ser analisados todos esses aspectos, inclusive o que o Vereador Paulo Frange falou. Mas, na hora em que se recebe um abaixo-assinado ou uma manifestação e, para quem trabalhou durante muito tempo na questão da Lei do Zoneamento, e eu também na questão do Plano Diretor, nós sabemos que a pressão popular influenciou e mudou muitas questões, muitos pensamentos e posicionamentos de Vereadores.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. DALTON SILVANO – Mas a audiência pública é para deixar registrado mesmo, porque senão fica difícil.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Fora a segurança que nós não temos. Com o projeto, vai aumentar e muito a insegurança. Lá estamos à mercê de qualquer coisa.

O SR. DALTON SILVANO – A minha sugestão é que se faça um abaixo-assinado e se encaminhe para dentro desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na verdade, vocês querem que permaneça como está. É isso?

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Não. Existe um projeto que vai alterar algumas

Folha nº 39	do Proc.
Nº 01.481	de 20 16
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

coisas ali. O hospital vai ficar.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Esse projeto foi no zoneamento.

A SRA. PATRÍCIA REGINA LINHARES – Não. O projeto da Cruz Vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Com a palavra a Sra. Aline Gomes Rosa, Gerente de projetos sociais da Cruz Vermelha.

A SRA. ALINE GOMES ROSA – Boa tarde. A Cruz Vermelha se opõe também a esse projeto, porque como proprietária do terreno, a Cruz Vermelha já estuda há muito tempo um projeto para reaproveitá-lo, para trazer mais comodidade, mais segurança aos moradores e também auxiliar na perpetuação das nossas atividades sociais. Hoje nós beneficiamos por ano cerca de 90.000 pessoas com diversos projetos e, com esse pleito, pretendemos a construção de um shopping, nós poderemos fazer mais, fazer melhor. O terreno não será vendido, será feita uma concessão para um empreendedor, que trará mais segurança para os moradores e consequentemente mais apoio à comunidade em geral por meio dos projetos desenvolvidos pela Cruz Vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – O Vereador Paulo Frange tem toda uma *expertise* nesse assunto, porque foi relator da Lei de Zoneamento, no ano passado. E nós recebemos um projeto de Lei de Zoneamento que foi modificado pela comissão, por V.Exa., quase 80%, se não me falhe a memória.

O SR. PAULO FRANGE – Com relação a essa área, a gente participou muito não só do debate aqui, mas na década de 90, bem no comecinho, eu era administrador hospitalar, então, participamos da gestão do hospital, pela Sociedade Beneficente São Camilo, quando a Cruz Vermelha passou o hospital para ele fazer a administração. Foram dois ou três anos. Assim a gente passou a conhecer bem aquela área interna. É uma atividade importantíssima que a Cruz Vermelha tem ali. A gente só não pode perder essa atividade. Mesmo com a construção de um shopping center que para nós hoje não traz nenhum problema, dadas as condições que temos hoje na lei, a legislação da Casa que trata do TRAD, que é o polo gerador de tráfego, com certeza, isso bem tratado não trará impacto. Mas não perdendo essa característica da Cruz Vermelha na área assistencial e social.

A SRA. ALINE GOMES ROSA – Sim. Essa é a nossa preocupação, dar continuidade mesmo aos nossos projetos e às nossas atividades, que já são feitas há mais cem anos no local.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Com a palavra a Sra. Angela Kayatt Rabay, da Associação dos Moradores do Bairro.

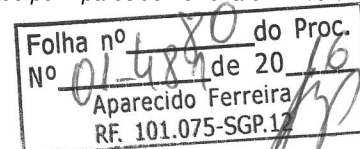
A SRA. ANGELA KAYATT RABAY – Vocês vão ligar o relógio ou como é que vai funcionar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem três minutos, o relógio está ligado.

A SRA. ANGELA KAYATT RABAY – Então, tá. Meu nome é Angela Kayatt Rabay, moradora do Planalto Paulista há 57 anos, desde que nasci. Por isso conheço muito bem aquele bairro. Sou fundadora da Associação dos Comerciantes, Moradores e Profissionais Liberais do Planalto Paulista, faço parte da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Sudeste, pela região Planalto Paulista.

Conheço muito bem aquela região e o nosso Vereador Eduardo Suplicy estava presente em 1990, junto com a Dona Zulaiê Cobra Ribeiro, Kassab e companhia. Já, naquela época, estávamos discutindo o Plano Diretor e as mudanças necessárias no bairro e na cidade de São Paulo.

Graças a Deus, o relatório do Vereador Paulo Frange, o senhor, o Dalton e os outros Vereadores que colaboraram, conseguimos fazer com que São Paulo mudasse o zoneamento e atualizasse a cara de São Paulo.



A Cruz Vermelha está lá há anos. Ela sempre foi uma prestadora de serviço à comunidade. Atendia todos os favelados da Buraco Quente, da Alba e outras. Com o passar do tempo, ela ficou sem dinheiro e essa parte assistencial de atendimento à população foi diminuindo. Por isso o imóvel foi ficando degradado e consequentemente no entorno temos muitos problemas com drogados, assaltos, os imóveis estão abandonados, sendo assaltados quase que semanalmente. A polícia está fazendo plantão quase que 24 horas por dia para evitar o aumento da criminalidade e tudo. Os imóveis não conseguem ser alugados por problemas que já conhecemos e sabemos.

Agora apareceu uma oportunidade de nós criarmos e gerarmos emprego à população do bairro. Hoje dia em São Paulo só tem prestação de serviço, a indústria acabou em São Paulo, então, a arrecadação que a Prefeitura de São Paulo tem hoje em dia é o ISS, que é gerado pelo comércio e pela prestação de serviço. Por isso nós, moradores do bairro do Planalto Paulista, o que queremos? Um polo comercial, pode ser um shopping de pequeno porte, não precisa ser grande, que gere emprego, que tenha cinema e uma área de lazer.

Nós não queremos parque, porque quem vai pagá-lo é o IPTU, é a população. Já temos muitos parques, que podemos ir a pé, como muitos moradores fazem. Vão até o Ibirapuera para fazer as suas atividades, então, não precisa ter parque.

São Paulo precisa de outras coisas muito mais importantes do que um parque.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem. Encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 703/2015.

O SR. DALTON SILVANO – Apenas um último comentário bem rápido. Esse projeto é de 2015 e quando a gente vê um projeto de lei desses, você imagina que ele foi construído com o apoio de uma grande comunidade do bairro, não é. É uma pena que o meu Colega não esteja aqui para defender, mas tenho certeza de que ele teria sua justificativa. Nós imaginamos sempre que quando se faz uma proposta desse tamanho é com apoio de uma grande comunidade. Apenas esse comentário que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item.

- “PL 265/2016, do Vereador Natalini, que dispõe sobre o comércio de gaiolas no território do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 265/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 341/2016, dos Vereadores Ricardo Nunes e Toninho Vespoli, que cria o Parque Municipal Telefunkem em área que especifica, e dá outras providências. Relator, Vereador Fabio Riva.”

O SR. DALTON SILVANO – Aliás, esse projeto cria um parque urbano em uma área de 153.733 m², que consta pertencer à Tiner Empreendimentos e Participações Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, da mesma forma, vou manifestar que o mérito tem de ser discutido na comissão, mas não podemos deixar de discutir. Cento e cinquenta mil metros quadrados, naquela região, devem valer aproximadamente seis mil reais o metro quadrado. É um monte de zero, não cabe no orçamento.

Nós estamos fazendo um esforço hercúleo para conseguir para dar 2,8% de correção no pagamento das entidades de assistência social e das creches, nesse finalzinho de ano, por um mês e não vamos conseguir. Eu não sei como conseguem pagar essas áreas.

Folha nº	181	do Proc.
Nº	01-481	de 2016
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

fls. 121

Logo, assim, há um momento em que a gente precisa refletir um pouco sobre essa situação. Estamos aguardando até uma reunião com o Secretário de Gestão para poder tratar desse assunto. Por isso acho que tem de ser revista essa situação. Quanto ao mérito, precisamos discutir sobre esse zoneamento.

Volto a insistir, áreas sem nada no entorno e tudo. E no Distrito de Santo Amaro, vimos que há uma característica de um solo bastante tratado, do ponto de vista do zoneamento. Sr. Presidente, não vou deixar meu voto, mas acho que essa questão precisa ser melhor repensada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão.

Com a palavra o Vereador Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sr. Presidente, há informação de que essa área estaria contaminada por agentes químicos e, portanto, a criação do parque dependeria dessa descontaminação pelo proprietário. Por isso precisaria ter uma melhor informação sobre isso também.

O SR. PAULO FRANGE – Vereador Suplicy, só mesmo repetir uma frase que aprendemos nesses dias: todos os imóveis que foram descontaminados no Município de São Paulo, no último século, aconteceu por causa das atividades da indústria da construção civil. A não ser a construção civil, ninguém descontaminou área porque acordou pela manhã e disse: “Não, eu vou investir alguns milhões para descontaminar aquela área para ela ficar arrumadinha.” Ninguém. Por isso quem descontamina solo é a atividade da construção civil, porque obrigatoriamente ela tem de descontaminar para construir. Logo, a não ser por isso, ninguém descontamina, ainda mais para fazer parque. E obrigar alguém a descontaminar e entregar para a gente poder comprar, descontaminar essa área. É quase que impossível. Em todos os casos...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 341/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 372/2016, do Vereador Jair Tatto, que inclui a motolixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no Município de São Paulo em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva de lixo. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 372/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 382/2016, do Vereador Natalini, que dispõe sobre salvaguardas para evitar colisões de pássaros com superfícies de vidro que discrimina. Relator, Vereador Camilo Cristóforo.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 382/2016.

Passemos ao próximo item.

- “PL 568/2016, do Vereador Arselino Tatto, que cria o Parque Três Lagos situado na Rua Maria Moura da Conceição s/nº - Jardim Noronha, São Paulo - SP ao lado do CEU Três Lagos. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 568/2016.

Passemos ao próximo item.

Folha nº 82	do Proc. N° 01-481 de 2016
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

fls. 122

Matéria PL 481/2016. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=184616>

- "PL 605/2016, da Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 16.125, de 11 de março de 2015, com a finalidade de ampliar e garantir o direito dos animais domésticos, e dá outras providências. Relator, Vereador Dalton Silvano."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 605/2016.

Passemos ao próximo item.

- "PL 17/2017, do Vereador Ricardo Nunes, que acrescenta incisos VI, VII, VIII e IX ao § 1º do artigo 1º, insere §§ ao artigo 2º e ao artigo 5º, e insere inciso V ao artigo 6º, da Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, e dá outras providências (Cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na zona Sul e extremo Sul da cidade de São Paulo, e dá outras providências.) Relator, Vereador Fabio Riva."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 17/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 56/2017, do Vereador Isac Felix, dispõe sobre a promoção de valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de São Paulo, e dá outras providências. Relatora, Vereadora Edir Sales."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 56/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 101/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Paulo Frange."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Seja dada como realizada a audiência pública do PL 101/2017.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Apenas para lembrar que todos aqui conhecem São Miguel Paulista, sabem a importância que tem esse espaço, que fica em frente à Igreja de São Miguel. E essa talvez seja a nossa primeira igreja da cidade de São Paulo, antes mesmo daquilo que está construído aqui e que começou por Anchieta. Essa é uma área realmente esquecida do patrimônio da cidade de São Paulo e é uma das áreas mais interessantes do ponto de vista de polo cultural da Cidade. O Vereador Suplicy conhece bem a região. É uma área que realmente deveria ser tratada.

Estive com o Vereador Ricardo Teixeira, falei a respeito desse assunto e acho que esse assunto tem de ser tratado com muito carinho. É uma das poucas áreas daquela região que possa ser polo turístico, razão pela qual demos parecer favorável e somos entusiastas desse tipo de processo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item.

- "PL 102/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Edir Sales, que dispõe sobre tornar a Rua 25 de março polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator, Vereador Paulo Frange."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 102/2017.

Passemos ao próximo item.

- "PL 130/2017, do Vereador Aurélio Nomura, que estabelece parâmetros para a

Folha nº 83	do Proc.
Nº 01-487	de 20 16
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

implantação de jiraus em edificações. Relator, Vereador Dalton Silvano.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 130/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 155/2017, do Vereador Arselino Tatto, que institui o Programa de Incentivo à cidadania ambiental. Relator, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 155/2017.

Passemos ao próximo item.

- “PL 214/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal Morro do Cruzeiro - Setor Jardim Continental, estabelece diretrizes para a sua implantação e dá outras providências. A iniciativa visa promover a implantação de parque municipal em área verde conhecida como Morro do Cruzeiro, localizado no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus. Relator, Vereador Dalton Silvano.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, nesse caso a situação é completamente diferente. Nós estamos falando do Morro do Cruzeiro, lá na região de São Rafael. É um dos lugares mais lindos que a Cidade tem, ninguém conhece. Grande parte dos Prefeitos que passaram pela cidade de São Paulo nunca colocaram o pezinho na região. Precisariam conhecer. Nós estamos devendo um teleférico para essa área, que deveria ter. Essa área tem todas as características para turismo, inclusive para atividade de contemplação e tal. Poucos conhecem. Nós já tivemos lá durante a discussão da Lei de Zoneamento. Esse assunto é bastante discutido na região, mas nunca é lembrado fora. Essa sim é uma área completamente interessante. E se tiver investimento do Município, o custo da terra, quando o zoneamento permite, não passa de 300 reais o metro quadrado. Nesse caso é diferente. É no mínimo vinte vezes mais barato do que qualquer área da Cidade. Logo essa é uma área completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Seja dada como realizada a audiência pública do PL 214/2017.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma boa tarde. Muito obrigado.

Redistribuído ao Vereador ALFRE DINHO
Para relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Em 01/03/18

Leandro Faria
Presidente

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado V sob folha(s)
n° 84/11 Em 09/11/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



Folha nº <u>84</u>	do Proc. Nº <u>01-481</u> de 20 <u>16</u>
Aparecido Ferreira	
RF. 101.075-SGP.12	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do **Projeto de Lei nº 481/16**, que "Altera a denominação do Capítulo IV do Título II - Das Zonas, os Artigos 27, 28, 30, 31, 32 e os Quadros 3 e 4 (folhas 8 de 11 e 9 de 11), todos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS), para estabelecer nova classificação para as áreas componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), nos termos do § 4º do citado artigo 27".

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, em particular a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, acerca do teor completo do projeto de lei.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca do supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.

Vereador Alfredinho
Relator

Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente



Folha nº 11 do Proc.
Nº 01-481 de 20 16
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 558/2018

CÓPIA

Senhor Prefeito

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 481/2016**, de autoria dos vereadores Andrea Matarazzo e Aurelio Nomura que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAPITULO IV DO TÍTULO II - DAS ZONAS, OS ARTIGOS 27, 28, 30, 31, 32 E OS QUADROS 3 E 4 (FOLHAS 8 DE 11 E 9 DE 11), TODOS DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016 (LPUOS), PARA ESTABELECEER NO CLASSIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS COMPONENTES DO SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ÁREAS VERDES E ESPAÇOS LIVRES (SAPAVEL), NOS TERMOS DO § 4º DO CITADO ARTIGO 27."

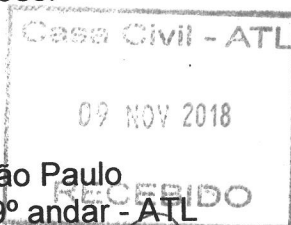
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO COVAS

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Luciana Andréa dos Santos
RF 71.075.1
Casa Civil - ATL

INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 2938
HORÁRIO: 17:25
ENTRADA: 08/11/18
SAÍDA: 11/11/18
Marco Antonio Rodrigues
de Sales
ASSINAT. Marco Antonio Rodrigues
de Sales
RF 648.713100

Segue ☒ juntado ☒ , nesta data documento(a)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 86/90 Em 19.12.18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 513/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 558/2018

Folha nº	86	do Proj.
Nº	01-481	de 20
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

DOCREC

909/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 481/2016, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo e Aurelio Nomura, que altera a denominação do Capítulo IV do Título II - Das Zonas, os artigos 27, 28, 30, 31, 32 e os Quadros 3 e 4, todos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS), para estabelecer nova classificação para as áreas componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), nos termos do § 4º do citado artigo 27, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/vvs
Resp 481-16

À Comissão de:

URB

14/12/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

14 DEZ. 2018

Secretário RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12



fls. 130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
SVMA/DEPLAN - Departamento de Planejamento Ambiental
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SVMA/DEPLAN Nº 012773258

São Paulo, 26 de novembro de 2018

SVMA-AJ

Sr Procurador Chefe

Em atenção ao solicitado Informação SVMA/AJ nº 012702245 apresentamos a seguintes considerações sobre o Projeto de Lei 481/2016:

Conforme o Plano Diretor Estratégico do Município (PDE) instituído pela Lei Municipal 16.050/2014 o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL) é constituído pelo conjunto de áreas protegidas pela legislação ambiental, de terras indígenas, de áreas prestadoras de serviços ambientais, independentemente da incidência de dispositivos legais de proteção, incluindo parques, praças e outros tipos de logradouros, espaços vegetados e espaços livres de edificação sejam eles de domínio público ou privado.

A organização do SAPAVEL, bem como a definição e implementação das estratégias de qualificação, preservação, de conservação, de recuperação e de ampliação das diversas tipologias de áreas integrantes do Sistema deve ser promovida pelo poder Executivo.

De modo a organizar e estruturar esse Sistema, o PDE estabeleceu como ação prioritária^[1] a elaboração do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL), além da formulação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, do Plano Municipal de Arborização Urbana e do Plano Municipal da Mata Atlântica. Esses quatro "planos verdes" constituem-se em instrumentos de planejamento e gestão fundamentais para a sustentabilidade da cidade.

A formulação do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres está prevista no *Programa de Metas 2017-2020 – Eixo Meio Ambiente*, como a *linha de ação 33.6, da Meta 23, Projeto 33 (Sampa Verde)*. A previsão é que o Plano seja desenvolvido até o início de 2020.

A SVMA publicou em novembro a *Portaria 63/SVMA-G/2018* para designar os integrantes e as funções de um Grupo de Trabalho Interdepartamental que desenvolverá, o planejamento e a organização das atividades para elaborar o PLANPAVEL.

Neste contexto consideramos essencial que nova classificação para as áreas públicas integrantes do SAPAVEL, conforme mencionado no § 4º do Art. 27 da Lei Municipal 16.402/2016, seja realizada com base no PLANPAVEL, já que este instrumento deverá dispor de elementos consistentes para orientar a classificação do SAPAVEL, seja com a finalidade de aplicação de parâmetros de uso e ocupação, seja com a finalidade de planejamento e gestão do Sistema.

A nosso ver o Projeto de Lei em epígrafe, que altera os artigos 27, 28, 30, 31 e 32 da Lei Municipal 16.402/2016, não apresenta disposições suficientes para o aprimoramento da preservação das áreas verdes, e conforme observado na manifestação anteriormente realizada pela SMUL (SEI nº 012527151)

classificação do SAPAVEL apresentada no PL possui inconsistências que são negativas para a estruturação e gestão do Sistema.

Pelo exposto concluímos que o PL 481/2016 não deve prosperar e que a formulação de lei específica para estabelecer nova classificação para as áreas integrantes do SAPAVEL seja realizada com base no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL).

Att

Arquiteta **Hélia S. B. Pereira**

Diretora em exercício do DEPLAN / SVMA

tel: 5187-0285 / cel 96720-6377



Documento assinado eletronicamente por **Hélia Maria Santa Bárbara Pereira, Diretor de Divisão Técnica**, em 26/11/2018, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012773258** e o código CRC **FDE015C1**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001963-8

SEI nº 012773258



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Manifestação

DEPAVE-G

Sr Diretor

Analizamos os documentos e informamos que foi constituído Grupo de Trabalho, do qual Depave participa, para tratar do assunto "SAPAVEL" conforme documento 012792420.

Concordamos em todos os termos e acompanhamos a manifestação de DEPLAN em documento 012773258.

Priscilla Cerqueira

Eng. Agrônoma

Depave-G



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Cerqueira Uras, Assessor Técnico**, em 26/11/2018, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



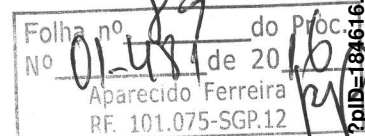
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012792508** e o código CRC **690DA48C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001963-8

SEI nº 012792508



Matéria PL 481/2016. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=13416>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
SVMA/DEPAVE - Departamento de Parques e Áreas Verdes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SVMA/DEPAVE Nº 012792827

São Paulo, 26 de novembro de 2018

SVMA/AJ

Sr. Procurador

Encaminhamos o presente conforme manifestação em documento 012792508 e a concordância deste Gabinete de DEPAVE em todos os seus termos.

Fábio de Alencar Iório

Departamento de Parques e Áreas Verdes

Diretor



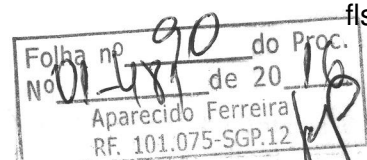
Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Alencar Iório, Diretor de Departamento**, em 26/11/2018, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012792827** e o código CRC **48E2FFCA**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001963-8

SEI nº 012792827



fls. 134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
SVMA/AJ - Assessoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 012818575

São Paulo, 27 de novembro de 2018

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora Técnica,

Em atenção ao solicitado por V.S.^a, sob o SEI 012527472, retornamos o presente com as manifestações do Departamento de Planejamento Ambiental - DEPLAN, sob o SEI nº 012773258, bem como a manifestação do Departamento de Parques e Áreas Verdes, sob o SEI nº 012792508 e 012792827, as quais acolho.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2018, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012818575** e o código CRC **25165301**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001963-8

SEI nº 012818575

Redistribuído ao Vereador ARSELINO TATTO
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.
Em 22.02.2019

Presidente

Segue V juntado V nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 91 Em 10.04.19
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 91 do Proc.
Nº 01-481 de 20 16
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

**PARECER Nº 372/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/16**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 481/16**, de autoria dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Aurélio Nomura, que *altera a denominação do Capítulo IV do Título II - Das Zonas, os Artigos 27, 28, 30, 31, 32 e os Quadros 3 e 4 (folhas 8 de 11 e 9 de 11), todos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS), para estabelecer nova classificação para as áreas componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), nos termos do § 4º do citado artigo 27.*

De acordo com a justificativa apresentada, a iniciativa tem como objetivo recuperar, para o Capítulo IV, a denominação utilizada na Lei 16.050/14, de forma a atender os objetivos e diretrizes estabelecidos para o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), nos seus artigos 267 e 268, "ressaltando que o SAPAVEL abrange áreas tanto públicas como particulares que promovem benefícios ambientais, e contribuem, portanto, com o conceito de proteção ao meio ambiente".

Ainda, conforme a argumentação apresentada, "a fundamentação legal da presente iniciativa é o parágrafo 4º do Artigo 27 da Lei 16.402/16 (LPUOS), que anteviu a necessidade de uma nova classificação para as áreas públicas e as integrantes do SAPAVEL (Sistema de Áreas Protegidas, de Áreas Verdes e de Espaços Livres), a ser estabelecida por Lei específica".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar e dos argumentos apresentados pelo autor, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto
Relator

José Police Neto

Camilo Cristófar

Souza Santos

Fabio Riva

Toninho Paiva